



Quarta-feira

Goiânia, 22 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4747

R\$1 do Estado

f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

AGREGO

O programa é voltado para desenvolvimento industrial do Estado nos próximos 10 anos

Divulgação

Projeto é idealizado pela Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado (Adial), com apoio do Fórum das Entidades Empresariais e do Governo de Goiás. Iniciativa encontra-se na fase de mapeamento de cenários prospectivos e trabalhos estão sendo executados pela Magno Consultores. “Governo pode muito, mas não pode tudo, tem que ter parceiros, pessoas experientes, com vivência”, afirma governador Ronaldo Caiado



PÁGINA 03

POLÍTICA

Rio Quente empossa novo secretário de Saúde

Divulgação



André Luiz Dias Mattos já ocupou o cargo de chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e por 8 anos foi secretário em Morrinhos

PÁGINA 03

EDUCAÇÃO

Seduc participa de abertura do Seminário Internacional do Novo Ensino Médio

Marcio Vieira/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

PAGUE MENOS

Renegocie as dívidas, pois já começou o mutirão virtual

Divulgação/internet



PÁGINA 05

INCLUSÃO

Goiânia se destaca pela política de inclusão

PÁGINA 06

INCLUSÃO

Educação comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

Fotos: Claudivino Antunes



PÁGINA 07





Tabuleiro **Político**

■ Silvio Soûls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“Errar é humano. Culpar outra pessoa é política”.

H. Humphrey

“Democráticos”



O mdeibista **Andrey Azeredo**, na foto, publicou, em sua rede social, que a parceria com o governador **Ronaldo Caiado** (DEM) foi escolhida de forma democrática.

Oficial

A oficialização DEM/ MDB acontece na próxima sexta-feira, 24, às 14 horas, num grande encontro político no Tateral do Parque de Exposições de Goiânia.

Primavera

Governo de Goiás iniciou inscrições para shows e oficinas no 20º Canto da Primavera.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas até o dia 18 de outubro, pelo site cantodaprimavera.cultura.go.gov.br

Piri

A Mostra de Música de Pirenópolis está prevista para ser realizada de 30 de novembro a 5 de dezembro.

Reestruturação

Presidente da Comurg, Alex Gama, participou de reunião com prefeito Rogério Cruz para tratar de mudança do regime celetista para estatutário dos servidores da Companhia.

Água

442 bairros de Goiânia e Aparecida de Goiânia poderão ter interrupções de dois em dois dias, que são atendidos pelo Sistema Meia Ponte.

Rodízio

O plano de racionamento apresentado pela Companhia Saneamento de Goiás (Saneago) prevê rodízio caso a vazão do manancial caia dos atuais 2.400 litros por segundo (l/s) para 2.000 l/s.

Será?

Fala-se em “servidores fantasmas” na Câmara Municipal de Goiânia.

Vereadora Aava Santiago propõe teto para o aumento anual do IPTU



Vereadora Aava Santiago (PSDB) propõe fixar um limite máximo para o reajuste dos valores venais dos imóveis, que servem de base para o cálculo do IPTU em Goiânia. O texto acrescenta o inciso 5º ao artigo 168. Se aprovado, determinará que o reajuste anual não poderá ultrapassar a inflação medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos 12 meses anteriores à atualização. A proposta é uma emenda ao projeto do Código Tributário, em tramitação na Câmara.

Aava Santiago diz que a intenção é assegurar justiça fiscal e respeito à capacidade financeira dos contribuintes. Ela argumenta que o projeto do prefeito passa a considerar o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB/m²), medido em novembro do ano anterior, como critério para o reajuste anual dos valores venais dos imóveis. “Esse indicador traduz o custo para construir, ou seja, referente a imóveis novos, e a imensa maioria já tem anos de uso. Então, se não houver um limite, teremos o imposto ao sabor da instabilidade do mercado”, diz.

O projeto do Código Tributário foi aprovado, em primeiro turno, em sessão extraordinária, e segue para votação do relatório e das emendas na Comissão Mista. A expectativa da Prefeitura é sancionar e publicar a matéria até 30 de setembro para que as mudanças passem a valer em 2022.

Brasil desponta para ter índice de preço maior do mundo

O índice de preços ao consumidor no Brasil deve ficar entre os maiores do mundo. A informação é da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em 2021, somente dois países entre os 19 selecionados teriam inflação superior à brasileira, Turquia (17,8%) e Argentina (47%). O índice é projetado em 7,2%, e deve recuar para 4,9% em 2022, colocando o país na quinta maior inflação, atrás também de Rússia e Índia, ambos com 5,5%.

Orquestra Sinfônica faz apresentação em igreja

Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia promove concerto presencial da Orquestra Sinfônica, amanhã, a partir das 20 horas. A apresentação acontece na Igreja Batista do Setor Universitário com acesso limitado de público. A série concerto “Música nas Igrejas” já passou por várias regiões da capital.

Jogadas rápidas

- Prefeitura de Uruaçu anuncia entrega de decreto que autoriza escriturar imóveis.
- A ação acontece no Setor Sol Vermelho, a partir das 19h3.
- Município de Itapuranga recebeu R\$ 60 mil em emenda impositiva para aquisição de veículo destinado à saúde do distrito Vila São José, segundo deputado Wagner Neto (PROS).
- Detran-GO está com inscrições abertas para 5.010 processos de Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita.

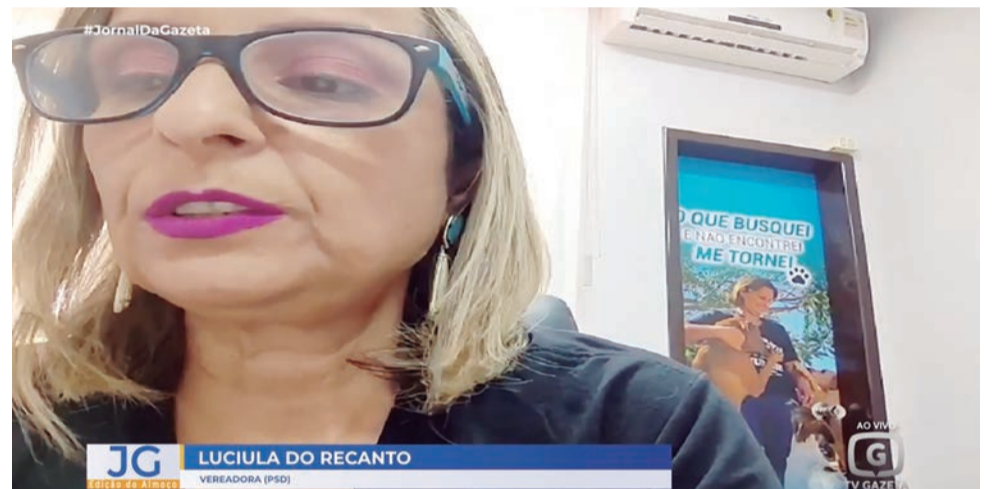
JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta edição do almoço, o apresentador Thiago Mendes conversou com a psicóloga, Lannay da Silva. Na ocasião, a psicóloga falou

sobre a saúde mental dos adolescentes e adultos durante a pandemia. Thiago conversou também com a Vereadora, Luciula do Recanto. A vereadora falou

sobre seu trabalho na causa dos animais, projetos e outros assuntos políticos. Para assistir estas entrevistas acesse o portal no YouTube gazetaplay.



GOVERNO DE GOIÁS

27 mil vagas para CNH Social, com inscrições já abertas para 5.010

O Governo de Goiás, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), abriu inscrições para os interessados em obter, adicionar ou mudar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita, pelo programa CNH Social. Nesta 5ª etapa da ação, são oferecidas 5.010 vagas. Outras 22.020 vagas serão oferecidas no próximo ano. O anúncio foi feito pelo governador Ronaldo Caiado no Twitter na manhã desta segunda-feira (20/09), data em que a autarquia realizou a abertura oficial da Semana Nacional de Trânsito.

A importância do programa foi reforçada pelo presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, durante a abertura. Com a 5ª etapa, o programa já totalizou 17 mil vagas. De acordo com ele, nesta fase, serão investidos R\$ 7,6 milhões. Para o próximo ano, o programa demandará investimentos de R\$ 33,3 milhões para contemplar 22.020 pessoas. O presidente esclareceu que as vagas serão divididas em três etapas, sendo 6 mil vagas para cada uma das duas primeiras (janeiro e maio) e 10.020 vagas para a terceira, em setembro.

Segundo Marcos Ro-

berto, além de promover a capacitação de usuários das vias públicas, contribuindo para um trânsito mais seguro, o CNH Social se consolida como um dos maiores programas de inclusão social, oferecendo aos beneficiários mais uma opção de trabalho, pois parte das vagas é ofertada para os condutores que desejam se tornar motoristas de categorias profissionais (ônibus, caminhão e carreta).

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer a uma das 5.010 vagas disponibilizadas nesta etapa devem realizar as inscrições até o dia 18 de outubro, exclusivamente, pelo site www.detrans.go.gov.br.

Cada pessoa poderá se candidatar em apenas uma das modalidades do programa, dividido em Estudantil, Urbana e Rural. Para se inscrever, é necessário atender os critérios estabelecidos em edital, entre eles ter Cadastro Único para os programas sociais do governo federal (CadÚnico) ativo.

Os contemplados receberão isenção de taxas como inclusão no Renach, Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, agendamento de prova teórica, agendamento de exame prático, exame mé-

dico e psicológico.

A pessoa com deficiência classificada dentro do número de vagas também se absterá de pagar pela junta médica. Por meio de parcerias com os Centros de Formação de Condutores (CFCs), serão oferecidos ainda o curso teórico de legislação de trânsito, as aulas práticas de direção e até três retestes gratuitos.

Durante o evento de abertura, o presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, enfatizou a importância da colaboração individual para a construção de um trânsito mais seguro e divulgou a programação das ações educativas a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional de Trânsito e Mobilidade que acontece de 18 a 25 de setembro.

Na SNT, o Detran-GO intensificará as ações educativas. Todos os dias, até 26 de setembro, serão realizadas atividades com o intuito de conscientizar a população da importância do respeito às leis de trânsito para prevenção de acidentes. Neste ano, o tema definido pelo Conselho Nacional de Trânsito é “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”.

COM INFORMAÇÕES DO DETRAN-GO

AGREGO

O programa é voltado para desenvolvimento industrial do Estado nos próximos 10 anos

Projeto é idealizado pela Adial, com apoio do Fórum das Entidades Empresariais e do Governo de Goiás

DA REDAÇÃO - Lançado no início de julho pelo governador Ronaldo Caiado, o programa AgreGO tem recebido ampla participação do setor produtivo goiano. Inicialmente com 40 empresas elencadas para participar da fase de estudos, hoje mais de 50 já demonstraram interesse em compor o projeto. O plano com ações que visam promover o desenvolvimento industrial nos próximos 10 anos, em Goiás, é idealizado pela Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado (Adial), com apoio do Fórum das Entidades Empresariais e do Governo do Estado.

Ao descrever a iniciativa, o governador aponta que planejamento é fundamental. "Não acredito em improvisação. Algo para dar certo tem que ser muito bem estudado", afirma. Caiado ressalta ainda a importância das parcerias para o desenvolvimento e destaca a atuação de integrantes que desenvolvem o AgreGO. "Governo pode muito, mas não pode tudo, tem que ter parceiros, pessoas experientes, com vivência", pontua.

Para o secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima, a parceria entre o setor produtivo e o Executivo goiano visa aumentar a atração de novos negócios para o Estado, com amparo em estudos científicos que avaliem as demandas, gargalos e projeções futuras de crescimento de importantes segmentos da economia goiana.

O projeto encontra-se na fase de mapeamento de cenários prospectivos e os trabalhos estão sendo executados pela Magno Consultores. O CEO da Magno Consultores, Roberto Lima, destaca a participação do setor empresarial.

Uma equipe de cinco consultores se dedica ao levantamento de dados junto às empresas representantes dos principais setores industriais do Estado e também junto a diferentes secretarias governamentais.

Divulgação



O objetivo é formular, com bases fundamentadas, propostas de avanço ao setor produtivo, que poderão ser incorporadas às políticas públicas adotadas pelos próximos 10 anos.

Para o presidente executivo da Adial, Edwal Freitas Portilho, os avanços no segmento só serão alcançados quando coordenados junto ao governo goiano.

AVANÇOS

O estudo que está sendo formulado pela Magno Consultores tem como escopo os segmentos mais representativos do setor produtivo goiano. Para isso, foi feita a divisão para abordagem das seguintes áreas: avícola, bovina, suína, lácteos, fármacos, soja, milho seco, dentre outros.

Dentro do segmento governamental, estão sendo abordadas diretamente as seguintes secretarias: Geral da Governadoria (SGG); Indústria, Comércio e Serviços (SIC); Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Economia; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Retomada; Desenvolvimento e Inovação (Sedi), além do Instituto Mauro Borges e o Sebrae Goiás.

Nesta etapa de levantamento de informações, os consultores buscam identificar as oportunidades e perspectivas que ofereçam maior competitividade às empresas; além de mapear os gargalos que emperram ou dificultam o avanço dos setores, de forma conjunta.

Após a fase de mapeamento de cenários será iniciada a etapa de análise e compilação de dados, que resultarão na formulação do Plano de Desenvolvimento Industrial goiano, previsto para ser apresentado em janeiro de 2022. Nele, estarão contidas pro-

postas de curto, médio e longo prazo, contemplando um cenário de melhorias e investimentos para os próximos dez anos.

SOBRE O AGREGO

Ao ser integrado ao planejamento estratégico de desenvolvimento do Estado, as ações idealizadas serão executadas pelos próximos 10 anos, tempo hábil suficiente para se promover mudanças estruturais que apresentem resultados efetivos. Para isso, estão contempladas etapas de identificação das competências regionais e de análise dos fatores determinantes para a competitividade dos setores escolhidos.

Serão analisados também os fatores de risco para a realização de investimentos por parte dos setores identificados e inclusão em programas governamentais de ações que visam ampliar a competitividade das empresas do setor, assegurando o aumento da sua participação no cenário nacional e global.

O AgreGO conta com o apoio do Fórum das Entidades Empresariais do Estado, representado pelas seguintes entidades: Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg); Federação do Comércio (Fecomércio-Go); Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias (Faciag); Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas (FCDL); Associação Pró-Desenvolvimento Industrial (Adial); Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acieg), Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás (Fundeppec) e Sistema da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA?GO

POLÍTICA

Rio Quente empossa novo secretário de Saúde

Divulgação



André Luiz Dias Mattos já ocupou o cargo de chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e por 8 anos foi secretário em Morrinhos

A prefeita de Rio Quente, Ana Paula Almeida, empossou o novo secretário de Saúde André Luiz Dias Mattos, nesta terça-feira, 21. O objetivo é dar dinamismo e humanização à saúde. "Por isso, investimos e buscamos apoio técnico para essa área", disse a prefeita.

Com um currículo qualificado, ele chega para somar. Nos últimos meses, André Luiz, ocupou o cargo de chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e por 8 anos foi secretário em Morrinhos.

Com ampla experiência no serviço pú-

blico, o novo secretário chega para fortalecer as ações que são promovidas pela administração em Rio Quente.

Depois de empossado, André Luiz foi apresentado aos profissionais da pasta e, ao lado da prefeita Ana Paula, visitou o Centro de Saúde.



Bráulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Nunes Marques suspende onze ações contra decretos de arma de Bolsonaro

O ministro Nunes Marques, do STF, pediu vista e suspendeu onze ações que tramitavam em plenário virtual acerca de vários decretos de armas editados pelo presidente Bolsonaro e por ministérios de seu governo. As ações questionam as medidas de marcação e rastreamento de armas e munições; a alíquota zero para importação de armas; aumento quantidade máxima para aquisição de munição etc.

As ações foram ajuizadas pelo PDT e pelo PSOL contra a portaria 62/20, do Comando Logístico do Exército Brasileiro - órgão que integra a estrutura do ministério da Defesa.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

STJ: 3ª turma começa a julgar locações por plataformas como Airbnb

A controvérsia já foi decidida pela 4ª turma do STJ, que fixou que condomínios podem proibir aluguel por plataformas digitais

A 3ª turma do STJ começou a julgar se condomínios podem proibir aluguel por curta tempo-rada por meio de plataformas digitais, como o Airbnb. A controvérsia já foi decidida pela 4ª turma do STJ, que fixou que condomínios podem proibir a prática.

O relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, votou no mesmo sentido da 4ª turma. Os ministros Moura Ribeiro e Marco Belinez pediram vista conjunta, suspendendo o julgamento.

Trata-se de ação proposta por proprietário visando anulação de assembleia condominial na qual se deliberou pela proibição de locação de casa situada em condomínio residencial por prazo inferior a 90 dias, seja por meio de plataformas digitais (Airbnb e outras do gênero), seja por outras formas de locação por temporada.

O juízo de primeiro grau julgou procedente a demanda. O Tribunal, no entanto, reformou a decisão.

No STJ, em sustentação oral, o advogado do condômino ressaltou que o fato de o recorrente se utilizar das plataformas virtuais de locação, não representa ameaça ao bem-estar ou segurança dos demais condôminos.

O representante do Airbnb destacou que uma locação não tem a sua natureza jurídica não residencial definida pelo seu prazo. O advogado destacou que a relação de hospedagem está definida na lei 11.721/08, na qual o art. 23 define que deve envolver necessariamente prestações de serviços (arrumação, limpeza etc.), o que não existe no tipo de locação em exame.

Segundo José Eduardo Cardozo, muitas famílias vivem de alugueis pelo Airbnb, especialmente no período de pandemia, e conseguem receita para sustentar suas famílias em época de crise. Portanto, segundo o causídico, o impacto econômico de proibir a prática seria de muitas dimensões. MIGALHAS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A TV Brasil Central, as rádios Brasil Central AM e RBC FM e as mídias sociais da Agência Brasil Central (ABC) está veiculando o momento cultural intitulado 'Intertextos', idealizado e criado pelo escritor Cristiano Deveras. O Intertextos é composto de vídeos, de com poesias, pensamentos, minicontos e outros pequenos textos em prosa de autores goianos, nacionais e de fora do Brasil, com ênfase e mais espaço, para os escritores e poetas de Goiás.

2. Nas redes sociais eles serão divulgados na forma como vai para a televisão, e nas rádios vão os áudios do mesmo conteúdo. Na TV e rádios eles serão veiculados durante os intervalos comerciais da programação normal. Para produzir, Deveras diz que lê, pesquisa e também entra em contato com os autores e pede que enviem textos que caibam dentro do espaço determinado de um minuto. Os textos são interpretados pelos próprios autores ou por atores convidados.

Alerta sobre IPI de veículos PcD

O advogado tributarista e gestor de Planejamento Tributário, da Soma Contabilidade, André Moreno, alerta sobre a isenção do IPI para veículos PcD, com preço até 140 mil reais, válido apenas até 31 de dezembro de 2021. O futuro da isenção a partir de 2022 ainda terá que ser decidido pelo governo. Ele ressalta, ainda, que relativo a isenção do ICMS e IPVA, que são impostos de cunho estaduais, o valor do teto de isenção é de R\$ 70 mil, e para que haja alteração depende que o Confaz decida de forma unânime realizar qualquer aumento.

Arquivo



ANIVERSARIO

Quem completa mais um ano de vida, nesta quarta-feira, 22 de setembro, é o ex-deputado Ricardo Quirino, secretário Nacional do Idoso e palestrante dos direitos da pessoa idosa. Desejamos que este ciclo que se inicia, tragam-lhe vitórias em todos os seus projetos e grandes realizações. Que Deus o abençoe e seja seu guia. Feliz aniversário!

Elpidio Fiorida



BOA GASTRONOMIA

Noite dessas, o acupunturista Neyton Navega e a odontóloga Eliane Navega, curtiram as delícias do tradicional restaurante japonês Anka Seletto, no Goiânia Shopping

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

O açúcar de coco aumenta a sensação de saciedade.

■ INTERAÇÃO

- Lançado pela UFG, o programa Conecta Pós, visando intensificar a interação com empresas e governos.

■ VAGAS DISPONÍVEIS -

Estão abertas no Senac-GO, inscrições para 15 cursos on-line gratuitos. Estão disponíveis 6.550 vagas.

■ CURTAS,

LONGAS E COTAS - A Agência Brasil Central está com espaço aberto para artistas goianos nas programações da rádio e da TV estatais. A TBC abriu espaço para a exibição de curtas e longas produzidas em Goiás, enquanto que a RBC adota cota de um terço para obras de músicos e bandas goianas.

Arquivo



■ ANIVERSARIANTE DO DIA -

Os cumprimentos da coluna, nesta quarta-feira, 22 de setembro, por mais um ano de vida, são para Wania Barbosa, de Uruana (GO). Desejamos que sua vida seja uma soma de bênçãos e de alegrias infinitas. Parabéns e seja feliz!

EDUCAÇÃO

Seduc participa de abertura do Seminário Internacional do Novo Ensino Médio

Na ocasião, a secretária Adriana Aguiar enfatizou que ações voltadas para a educação precisam estar integradas

Marcio Vieira/Governo do Tocantins



JULIANA CARNEIRO/GOVERNO DO TOCANTINS - A secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Adriana Aguiar, participou nessa segunda-feira, 20, da abertura do Seminário Internacional do Novo Ensino Médio, que tem como tema a Proposta de implantação do Novo Ensino médio nos estados brasileiros. O seminário, iniciado na segunda-feira, 20, vai até a próxima quinta-feira, 23, e pode ser acompanhado no canal do Instituto Casagrande, no YouTube, das 18h30 às 21h30.

O evento, criado e organizado pelo Instituto Casagrande, é totalmente on-line e gratuito, direcionado a todos os educadores brasileiros e de outros 10 países, com os quais o Instituto mantém parceria. Com a participação de palestrantes renomados, o objetivo do seminário é compartilhar ideias, projetos, experiências e conceitos.

O novo ensino médio deve ser implantado em todas as escolas brasileiras até o ano de 2024, de maneira que todas as instituições de ensino precisarão adotar um novo currículo com as mudanças, revisar os seus projetos pedagógicos e, principalmente, possibilitar aos estudantes desta etapa de

ensino a escolha de cursar os Itinerários Formativos, parte flexível do novo currículo, de acordo com suas aptidões, interesses e potencialidades dos arranjos locais.

Dentre as diversas mudanças, a proposta, proveniente da Lei nº13.415/2017, aponta a ampliação da carga horária de 800 para 1.000 horas/anos; incentiva a política de fomento, que contempla as escolas de ensino médio integral e reforça o alinhamento dos documentos dos referenciais curriculares dos estados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Durante a abertura do seminário, a titular da Seduc, Adriana Aguiar, enfatizou o quanto as ações voltadas para a educação, a

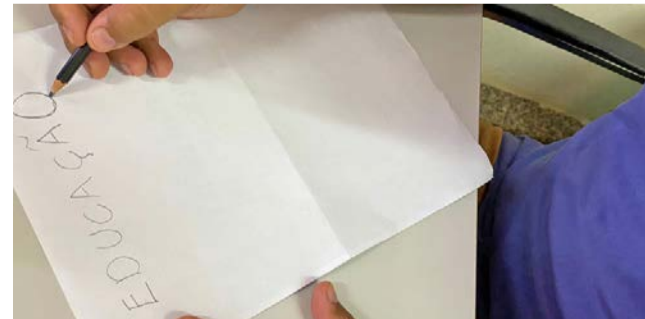
juventude e o esporte precisam estar integradas, uma experiência que já tem êxito no Tocantins, e o quanto a proposta do novo ensino médio possibilita e incentiva esse formato.

"No Tocantins, 29 unidades escolares já fazem parte do ensino médio integral por meio das escolas Jovem em Ação; 59 unidades escolares são pilotos que viabilizam investimentos para a implementação da flexibilização curricular por meio do PDDE [Programa Dinheiro Direto na Escola]. Entendemos que a proposta pedagógica do novo ensino médio tem como centralidade o estudante e a gestão participativa do projeto pedagógico das unidades escolares", pontuou Adriana Aguiar.

AUGUSTINÓPOLIS

Sistema Penal do Tocantins investe em projetos de ensino para custodiados não alfabetizados

Márcia Rosa/Governo do Tocantins



O Sistema Penal do Tocantins tem, atualmente, 272 pessoas analfabetas cumprindo medida de privação de liberdade. A Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju) defende a educação como um dos pilares essenciais no processo de reinserção social e na efetivação do direito à dignidade da pessoa humana.

Para diminuir esse número, muitas iniciativas têm sido tomadas, a exemplo do chefe de segurança da Unidade Penal de Augustinópolis, o policial penal Edivanio Pereira Silva, que, ao se deparar diariamente com custodiados que não conseguiam nem assinar o nome em um al-

vará de soltura, mobilizou, juntamente com a diretora da escola da unidade, a criação de um projeto de alfabetização por meio da Monitoria Pessoa Privada de Liberdade, onde o custodiado ensina o outro, gerando a partir disso, o projeto denominado, Sou Letrando.

O policial informou que ficou inquieto com a

situação dos custodiados não conseguirem assinar o próprio nome e teve a ideia de incentivar os presos que sabiam ler e escrever para ensinarem os demais, com apoio da Escola Estadual Fazenda Dezesesseis, que oferta escolarização na Unidade Penal.

MÁRCIA ROSA/
GOVERNO DO TOCANTINS

PAGUE MENOS

Renegocie as dívidas, pois já começou o mutirão virtual

Até o dia 24 deste mês, os acordos podem ser feitos com os bancos BMG, BRB, BRBCard e Santander; com o Banco do Brasil, será de 4 a 8 de outubro

Divulgação/Internet



DA REDAÇÃO - O Procon-DF, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), vai promover mutirão virtual de renegociação de dívidas bancárias a partir desta segunda-feira (20). O atendimento será por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.

Clientes dos bancos BRB, BRBCard, BMG e Santander vão ser atendidos entre esta segunda e a sexta (24) setembro, e os do Banco do Brasil, de 4 a 8 de outubro. A renegociação, que é somente on-line, tem vantagem negociada em relação aos valores cobrados nas agências e cor-

respondentes bancários.

O mutirão virtual de renegociação de dívidas possui como objetivo primordial sensibilizar os consumidores e fornecedores acerca da importância da educação financeira na prevenção do superendividamento e na estruturação de uma vida financeira saudável.

No momento da negociação online, o consumidor será orientado a submeter em sua manifestação junto à plataforma consumidor.gov.br, além de seus dados pessoais obrigatórios exigidos no site, os dados que identificam

a origem da dívida, a data de vencimento do débito, condições originais para a realização do pagamento, contratos/faturas correlatas e eventuais comprovantes de pagamento.

Com o objetivo de não gerar aglomeração e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos, não haverá atendimento presencial das instituições financeiras. A renegociação será realizada integralmente de maneira virtual pela plataforma consumidor.gov.br.

COM INFORMAÇÕES DO PROCON-DF

Ana Maria Braga aconselha: “Nada de falar com o ex”

Ana Maria Braga deu um conselho para o público sobre os perigos de voltar a falar com ex-namorado e relacionamentos antigos. A apresentadora deu a dica bem humorada durante a despedida do ‘Mais Você’.

“E se você já está bem, não cai na besteira de voltar a falar com a pessoa que te fez mal lá trás. Perda de tempo! Bora”, aconselhou Ana Maria, dando risada.

A apresentadora se separou recentemente do marido, o francês Johnny Lucet. Os dois se casaram em uma cerimônia íntima em 2020 após se conhecerem durante uma viagem para Portugal. Em agosto, Ana Maria afirmou que se sente feliz sozinha, mas que adoraria se apaixonar novamente.



“O prazer de viver, de se enamorar e ter borboletas no estômago não têm idade e são emoções que me movem”, afirmou.

O francês Johnny Lucet, 55 anos. Segundo

informações publicadas pelo programa televisivo, o ex-marido estaria maltratando os funcionários da apresentadora. O empresário teria deixado o Brasil após a separação.

Municípios em Pauta

ANÁPOLIS

Coleta seletiva gera renda para trabalhadores de cooperativas

Trocar uma vida de perseguição no então lixão, hoje aterro sanitário de Anápolis, pela tranquilidade de trabalhar em uma cooperativa de reciclagem. Esta é a realidade atual da presidente da Coopersólidos, Eliana Ferreira da Silva Cunha, e de mais 12 cooperados. Ela ainda se recorda da época em que os catadores foram retirados do local, o tempo em que se acidentavam ao correr atrás de caminhão e as doenças constantemente adquiridas.

Eliana Cunha se lembra das crianças, que eram levadas pelos pais e ficavam em meio ao lixo, ajudando nas buscas por materiais recicláveis, o sol quente e até mesmo cadáveres sendo encontrado. “Era muito sofrido. Hoje temos dignidade. Todo lucro é dividido entre os cooperados”, ressalta.

A cooperativa é uma importante política pública ambiental da Prefeitura de Anápo-

■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)

Fotos: divulgação



lis por orientar e incentivar a população a promover a separação de tudo que pode ser reciclado, além de dar dignidade aos trabalhadores do setor, promover a geração de renda e o reaproveitamento de materiais descartados, dentre outros aspectos.

GOIÂNIA

Prefeitura amplia alcance do IPTU Social

O prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, declarou ser favorável que os vereadores da capital incluam novos benefícios no projeto de atualização do Código Tributário Municipal (CTM), em tramitação na Comissão Mista da Câmara Municipal. As sugestões haviam sido encaminhadas por parlamentares da base do prefeito na última sexta-feira (19) e foram acatadas pelo Chefe do Executivo, que afirmou estar “sensibilizado” com o gesto dos vereadores.

Entre os pontos discuti-



dos, e que tiveram avaliação técnica favorável pela Secretaria Municipal de Finanças, está a ampliação do rol de imóveis que terão a isenção total e permanente do IPTU.

“A justiça fiscal e social é uma preocupação do prefeito Rogério Cruz e um dos pilares que têm norteado a criação deste código”, afirma o titular da pasta, Geraldo Lourenço.

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Unidade Saúde do Jardim Oriente atende até às 21h

A Unidade Básica de Saúde, do bairro Jardim Oriente, agora conta com atendimento até 21h. A novidade foi anunciada na última segunda-feira (20/09), pelo prefeito Pábio Mossoró e pela secretária municipal de Saúde Rosângela Palácio. “Estamos aqui para anunciar que a partir de hoje, essa unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, com atendimento médico e odontológico. Estamos investindo



e tratando com prioridade a saúde do povo garantindo as seguintes espe-

cialidades: clínico geral, odontologia e acupuntura”, afirmou Mossoró.

CIDADE OCIDENTAL

Censo empresarial do município

Em parceria com o Unidesc, a Prefeitura Municipal estará realizando o Censo Empresarial, com o objetivo de traçar o perfil empresarial e realizar políticas públicas de resultados reais ao empreendedor ocidentalense. O Censo será realizado nos dias 18 e 25 de setembro, sempre de 8h a 12h. Receba o universitário voluntário, preencha com ele as informações



e participe do desenvolvimento econômico de

nossa cidade. É a hora da retomada!

INCLUSÃO

Goiânia se destaca pela política de inclusão

Fotos: Divulgação



A gestão municipal dispõe do Serviço de Orientação sobre Acessibilidade, que presta informações quanto à construção de calçadas acessíveis

LUCIANA GOMIDES E ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA - O Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, alerta para a inclusão e garantia plena da igualdade de condições, o que, em Goiânia, já é uma realidade. Ações importantes vêm sendo implementadas através da Superintendência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Políticas Afirmativas (SMDHPA).

Além de seguir com o determinado pela Lei Complementar nº 324/2019, a Lei de Calçadas, a gestão municipal dispõe do Serviço de Orientação sobre Acessibilidade, que presta informações quanto à construção de calçadas acessíveis. Escolas municipais contam com a presença de professores-intérpretes para atendimento aos alunos surdos. Suporte prestado também aos usuários dos serviços de saúde, justiça, entre outros, pela Central de Libras.

O aplicativo SimRmtc Acessível confere autonomia e independência das pessoas cegas no embarque, viagem e desembarque. No âmbito administrativo, pronunciamentos e eventos oficiais são acompanhados por intérpretes de Libras. Ainda, são oferecidos cursos de Libras e audiodescrição aos servidores que lidam diretamente com o público.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aplicou, recentemente, questionário para analisar a qualidade no atendimento às pessoas com deficiência. Outra importante ação da

Pasta é a capacitação dos agentes comunitários de saúde. Mais ações serão implantadas no município, como reformas no Zoológico para garantir acessibilidade dos visitantes, núcleos paradesportivos, instalação de brinquedos acessíveis nas praças, além da implantação de lombofaixas e semáforos sonoros.

“São quase 400 mil goianienses com deficiência, por isso, viabilizamos a garantia de seus direitos com plenitude, na crença de que quando a cidade é acessível e respeita as diferenças toda a sociedade ganha. A gestão pública deve cuidar das pessoas, construindo uma cidade justa e igualitária”, reforça o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz.

HISTÓRICO

O Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência foi instituído pela Lei 11.133/2005, marcando a atuação de movimento social iniciado em 1981 pela luta contra a exclusão e invisibilidade. Especialmente diante da estatística de 15% da população mundial não representada pela universalidade dos direitos humanos, parcela correspondente às pessoas com deficiência.

O superintendente dos

Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida da SMDHPA, Antônio José Ferreira, frisa que “pessoas com deficiência sempre existiram e a deficiência deve ser considerada como uma característica da diversidade humana”. Ele ressalta a garantia constitucional contra qualquer tipo de discriminação por violar a dignidade e valores inerentes ao ser humano, sem distinguir pessoas com ou sem deficiência.

A luta pelos direitos da pessoa com deficiência garantiu conquistas importantes, como as Convenções da Organização dos Estados Americanos (OEA) e sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificadas nacionalmente por decretos. No Brasil, foi sancionada a Lei 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Entre os principais êxitos de cidadania previstos nos documentos está a acessibilidade nos aspectos arquitetônico, comunicacional e atitudinal. Também, se destaca o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, primeira agenda de políticas públicas para o grupo, instituída pelo Decreto nº 7.612/2011.

TIPIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Ainda que reconheça a deficiência como conceito em evolução, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência traz a definição de “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Antônio explica que “no modelo médico” pessoas com deficiência são classificadas por doenças e limites individuais/lesões existentes. No modelo social, a deficiência resulta da interação entre limites individuais (com base na funcionalidade), ambiente vivido e barreiras impeditivas de sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

“Vale lembrar que só há uma população e ela deve conviver nos mesmos espaços. É preciso compromisso de todos para a situação de exclusão seja alterada, a deficiência deixe de resumir a pessoa e não obstrua sua plena participação em igualdade de condições”, resume.

NOVOS BENEFÍCIOS

Prefeitura acata sugestões da Câmara e amplia alcance do IPTU Social



O prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, declarou ser favorável que os vereadores da capital incluam novos benefícios no projeto de atualização do Código Tributário Municipal (CTM), em tramitação na Comissão Mista da Câmara Municipal. As sugestões haviam sido encaminhadas por parlamentares da base do prefeito na última sexta-feira (19/9) e foram acatadas pelo Chefe do Executivo, que afirmou estar “sensibilizado” com o gesto dos vereadores.

Rogério Cruz reafirmou que o CTM tem o objetivo de promover justiça social e fomentar a economia da cidade por meio da geração de emprego e renda. “Todas as sugestões foram estudadas e aquelas que eram possíveis foram acatadas, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal e o compromisso com o equilíbrio das contas públicas”, destacou o prefeito.

Entre os pontos discutidos, e que tiveram avaliação técnica favorável pela Secretaria Municipal de Finanças, está a ampliação do rol de imóveis que terão a isenção total e permanente do IPTU. “A justiça fiscal e social é uma preocupação do prefeito Rogério Cruz e um dos pilares que têm norteado a criação deste código”, afirma o titular da pasta, Geraldo Lourenço. “Já havíamos contemplado cerca de 28 mil imóveis com Valor Venal de até R\$ 100 mil e agora estamos beneficiando os imóveis cujo Valor Venal seja de até R\$ 120 mil”, acrescenta Lourenço.

Com a nova regra, que será inserida no projeto por meio de emenda parlamentar, o IPTU Social vai englobar 51.229 imóveis de Valor Venal de até R\$ 120 mil, um incremento de mais de 23 mil imóveis. O impacto orçamentário anual, a ser suportado pela Prefeitura de Goiânia, será de R\$ 6,4 milhões.

“Vamos garantir que mais de 51 mil imóveis sejam beneficiados com o IPTU Social, programa que teve a honra de implementar para apoiar as famílias em vulnerabilidade socioeconômica em razão da Covid-19, e que agora se tornará definitivo em Goiânia.”, sublinhou o prefeito Rogério Cruz.

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO

Principal assunto levantado pelos vereadores, a adoção do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) para estabelecer o Valor Venal dos imóveis também poderá ter novidade, já que o CUB de julho de 2021 deverá ser fixado, havendo apenas atualização inflacionária para os anos subsequentes.

Segundo Geraldo Lourenço, a inflação será medida por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Este mecanismo impede que o imposto dos próximos anos sofra impacto e seja corrigido além da inflação, o que é uma preocupação legítima da população”, reflete o secretário.

LUCAS DE GODOI



1º LUGAR NO
SEGMENTO GOSPEL
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

INCLUSÃO

Educação comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

Fotos: Claudivino Antunes

Rede de ensino municipal conta atualmente 768 alunos com algum tipo de necessidade especial e com 195 profissionais com formação específica

JULIANA FULQUIM - O Dia da Luta da Pessoa com Deficiência foi comemorado nesta terça, 21. A data, que só foi oficializada em 2005 pela Lei Federal 11.133, já é comemorada há 39 anos e sua escolha coincide com o Dia da Árvore, justamente para simbolizar o nascimento das reivindicações de cidadania e participação em igualdade de condições. Em Aparecida de Goiânia, o tema inclusão da pessoa com deficiência é tratado com a devida relevância.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) dispõe em sua estrutura de uma Coordenadoria de Inclusão Escolar. O departamento é responsável por dar suporte pedagógico aos profissionais que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais em escolas e CMEIs. “A educação é um direito de toda criança e em Aparecida atuamos com o objetivo de um ensino inclusivo e de qualidade”, sublinhou o secretário de Educação, professor Divino Gustavo.

No total, a Rede Municipal de Educação de Aparecida (RME), possui aproximadamente 48 mil alunos matriculados da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Destes, 768 são de crianças com algum tipo de necessidade educacional especial. A RME mantém no seu quadro de servidores 195 profissionais com formações específicas e atuando nas áreas de Professores de Apoio, Professores de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), além de Professores Intérpretes de Libras e de Braille.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para a coordenadora de Inclusão Escolar, professora Wuelta Coeles, o ato de matricular alunos com deficiência é apenas o primeiro passo para a sua inclusão no ambiente escolar. Na sua opinião, é fundamental instrumentalizar os



professores e a escola, dando-lhes o suporte necessário à ação pedagógica. “O processo de aprendizagem do aluno é por vezes diferente do restante da turma, por isso precisamos de ações adaptativas, flexibilidade do currículo e capacitação dos profissionais”, explicou.

Referência em Inclusão, a Escola Municipal Caraíbas, tem em seu quadro de alunos 95 crianças com algum tipo de necessidade especial. De acordo com a diretora da unidade educacional, professora Mirny Ferreira da Silva, os alunos são acompanhados em suas atividades pedagógicas por profissionais capacitados que atuam dentro das salas de aula e também na sala de AEE. “Não medimos esforços para atender esses alunos e temos visto o empenho de todos os servidores e também dos demais estudantes para que os alunos especiais se sintam pertencentes ao meio escolar”, enfatiza.

AULAS PRESENCIAIS AJUDAM NO APRENDIZADO

Aluna do 7º ano no turno matutino, Esther Rosa de Araújo, 13, diagnosticada com dislexia e déficit de atenção, comenta que estuda na escola Caraíbas desde o primeiro ano. Segundo ela, o retorno das aulas presenciais tem ajudado para que possa absorver o conteúdo e com isso melhorar o seu desempenho nas disciplinas. “Eu estava com muita dificuldade com as aulas online e ficava perdida, não conseguia fazer a tarefa e chegava até chorar. Mas agora, participando das aulas no AEE e com o acompanhamento da professora de apoio, eu tenho melhorado meu desempenho”, comentou.

Diagnosticada com dislexia e TDAH, Vitória Souza Gregório de Freitas, 10, estudante do 5º ano no turno vespertino, por sua vez, fala da importância da sala de AEE para o desenvolvimento cognitivo dos alunos. “Todo mundo tem algum tipo de di-

ficiência, mas as nossas são maiores e a sala de AEE nos ajuda a aprender mais”, observou.

Essa também é a opinião de sua mãe, a dona de casa Hosana de Souza, 37, moradora do Setor Norte Sul. Ela, que tem outro filho matriculado na unidade escolar e que também apresenta dislexia, comenta que Vitória estuda na escola Caraíbas desde as séries iniciais do Ensino Fundamental. “A escola foi essencial para que eu pudesse saber que meus filhos tinham dificuldade de aprendizado e que isso estava atrelado à dislexia. Agradeço por tudo que a escola tem feito para o desenvolvimento deles e sei que hoje eles podem sonhar com um futuro melhor”, salientou emocionada.

Mestranda em Educação Especial, a pedagoga Maria José Ferreira de Carvalho Rosa, 52, é professora efetiva da RME desde 2015. Na sua opinião, a presença do aluno na escola regular é um marco para a luta da pessoa com deficiência, pois eles mostram que são capazes de aprender, de interagir e também de ensinar a partir de suas experiências. “Nossos professores passam por treinamento e são orientados a como trabalhar com o aluno com necessidades especiais. Nosso trabalho desenvolve na criança o sentimento de pertencimento e o seu aprendizado, independentemente de suas limitações”, arrematou.

MOBILIDADE URBANA

Responsabilidade no trânsito salva vidas, lembra SMTA em blitz educativa

Claudivino Antunes



A Prefeitura de Aparecida, através da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito (SMTA), realizou nesta terça-feira (21), na Avenida Geraldo Padeiro, no Jardim Olímpico, uma blitz educativa conscientizando condutores de que responsabilidade no trânsito salva vidas.

As abordagens a motoristas e pilotos ocorreram dentro da Semana Nacional de Trânsito, que se iniciou no último sábado (18) e segue até o próximo dia 25 de setembro.

Os condutores receberam cartilhas com mensagens de incentivo ao trânsito seguro e que lembram da importância de seguir as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Também foram entregues máscaras de proteção facial e mudas de ipês do cerrado. É uma forma que a SMTA encontrou de reforçar para os condutores que, na sociedade, trânsito e meio ambiente caminham juntos, inclusive hoje, no Dia da Árvore.

Neste ano, a Semana Nacional de Trânsito quer levar a população a refletir sobre a temática Pedestre, motociclistas e ciclistas: ver e ser visto.

A recepcionista Mirian Gomes, que conduzia uma moto na blitz da SMTA, mostrou que entendeu a mensagem. “É muito importante os motoristas se conscientizarem em dar seta, por-

que é a nossa forma de comunicação. A seta indica para aonde você vai virar, e sem a seta, acabam acontecendo alguns acidentes”, comentou a motociclista.

O secretário executivo da SMTA, Sérgio Carvalho, esteve na blitz para conversar com motoristas e pilotos que passam pelo local.

“No trânsito, precisamos ter responsabilidade, dirigir com cautela, tranquilidade, evitar acidentes e obedecer às normas de trânsito. Não podemos colocar as famílias em risco. Dirigir é um ato de grandeza”, recomendou o gestor de trânsito de Aparecida.

Consultor de vendas, Marcelo Froes parou o carro e ouviu atentamente os agentes da SMTA. Ele analisou que, “infelizmente, o cidadão anda muito nervoso e impaciente”. E disse que é preciso sempre lembrar da consciência de ter calma e atenção no trânsito.

O ciclista Kauan Gustavo, de 18 anos, pediu mais respeito com que os transitam pela cidade de bicicleta. “O certo é passar a um metro e meio do ciclista. É preciso ver que, em cima de uma bike, vai uma vida”, sintetizou o jovem.

Com uma frota aproximada de 350 mil veículos, segundo estima a SMTA, Aparecida terá novas blitzes e palestras da Semana Nacional de Trânsito sendo realizadas até sábado (18).

ALLAN DAVID



CIDADANIA

Acessibilidade e internet para pessoas com deficiência

GDF lançou 'DF Acessível', com 25 vans adaptadas, e 'Conecta +', que levará internet 4G a mais de 20 mil usuários de renda baixa

ANA LUIZA VINHOTE/AG BRASÍLIA

Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida severa terão mais uma opção de transporte gratuito na capital. O Governo do Distrito Federal (GDF) lançou o DF Acessível – programa com 25 vans adaptadas adquiridas pela Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília (TCB).

Durante o evento, o poder Executivo local também anunciou o Conecta +, que vai beneficiar mais de 20 mil deficientes físicos de baixa renda com internet 4G. Os lançamentos fazem parte de uma série de ações em comemoração ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado nesta terça-feira (21).

“Hoje é um dia de luta pela valorização e direito das pessoas com deficiência. Carrego esse sentimento desde que fui presidente da OAB-DF [Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do DF], quando criei a primeira comissão de pessoas com deficiência no âmbito nacional”, lembrou o governador Ibaneis Rocha. “Aqui no DF são cerca de 600 mil pessoas que precisam ser olhadas com carinho pela população e pelo governo com mais respeito e atendimento”, destacou.

Os veículos do DF Acessível possuem rampa de acesso para cadeira de rodas, ar condicionado, dois boxes para cadeirantes e cinco assentos. O serviço levará o usuário da porta de casa até o destino escolhido e vice-versa. Os interessados devem fazer o cadastro na sala da TCB e da Secretaria da Pessoa com Deficiência, localizada na Estação 112 Sul do metrô. É preciso apresentar documentação médica. Após a análise dos papéis, os atendimentos serão prestados, inclusive, aos fins de semana.

Segundo o secretário da Pessoa com Deficiência, Flávio Pereira, inicialmente, o atendimento será exclu-

Renato Alves/Agência Brasília



sivo para as pessoas com deficiência motora severa, mas a TCB pretende estender o serviço a toda àquela parcela da população. Os motoristas receberão treinamento pelo Serviço Social de Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem (Sest/Senat).

“É um momento histórico, a realização de um sonho. O governador Ibaneis Rocha teve sensibilidade e coragem. São programas que visam transformar vidas e mudar a condição dessas pessoas que estão inseridas no meio social”, ressaltou.

As vans terão seus itinerários estabelecidos por meio de software e do Sistema de Posicionamento Global (GPS). A TCB pretende atender até 250 pessoas por dia com o serviço. O próximo passo será a disponibilização de um aplicativo para acompanhar a localização do veículo. A previsão é de que os primeiros passageiros sejam atendidos ainda no mês de outubro.

A secretária de Desenvolvimento Social (Sedes), Mayara Noronha Rocha, reforçou que as iniciativas estão promovendo a autonomia da população com deficiência. “O mais incrível desses programas é que as pessoas conseguem participar ainda mais das ações sociais da Sedes, por exemplo. Isso porque elas vão poder agendar e ter transporte para chegar até eles”, salientou.

Para o secretário de Economia, André Clemente, as ações também incluem as pessoas com deficiência nas várias áreas da sociedade.

“Não só a questão da saúde, mas na educação, esporte, lazer, cultura, religião, entre outras. É todo o governo local unido, com várias secretarias, em prol desse público”, garantiu.

Já o presidente da Câmara Legislativa do DF (CLDF), deputado Rafael Prudente, elogiou a atuação do GDF tanto em relação aos programas sociais quanto à gestão em benefício da população. “Querria reconhecer o esforço do governador Ibaneis Rocha, que não deixou extinguir a TCB e ampliou o escopo de trabalho dela”, completou.

20 MIL CONECTADOS À INTERNET

Durante o evento, também foi lançado o Conecta +. O programa tem como objetivo a promoção da inclusão digital e social. Os critérios para a participar do programa serão divulgados no site da pasta. De acordo com o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilvan Máximo, a ideia é facilitar cada vez mais a vida das pessoas que precisam do sinal para se locomover, trabalhar e estudar.

“Estamos fazendo uma revolução tecnológica em Brasília. Isso é inédito no Brasil e só existe em poucas cidades do mundo. A intenção é ampliar para mais pessoas”, adiantou.

Janaína de Jesus, 40 anos, é deficiente física. Ela é uma das beneficiadas do programa Conecta+. “Internet é imprescindível. Eu resolvo tudo por lá, mas é muito caro”, conta a assistente administrativa, “O DF

Acessível também será de extrema importância.

Moro em Samambaia Sul e faço tratamento no Plano Piloto, então vai me ajudar muito na questão da locomoção mais independente”, afirma.

“As pessoas com deficiência também são cidadãos que precisam estar conectados. O que o Governo do Distrito Federal está dando para nós é de grande importância e terá um grande resultado para a capital, assim como o DF Acessível que garante o direito de ir e vir deles”, disse o deputado distrital Iolando Almeida.

Também participaram do evento o vice-governador Paco Britto; os secretários José Humberto Pires (Governo), Valter Casimiro (Transporte e Mobilidade), Marcela Passamani (Justiça e Cidadania) e Hélivia Paranaíba (Educação); o diretor da TCB, Chancerley Santana; o diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF (FAP-DF), Marco Antônio Costa Júnior; o deputado federal, Julio César; e, o empresário Paulo Octávio.

COMEMORAÇÃO

Para comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, a Secretaria da Pessoa com Deficiência promove uma série de atividades, como Exposição de Fotografias Inclusivas; o Cinema Inclusivo; o Dia de Saúde voltado exclusivamente para o segmento; o Dia “D” da Empregabilidade, dentre outros eventos especiais para esse público. As ações podem ser acompanhadas pelo site da pasta.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA MPF/GO pede na Justiça Federal que União suspenda bloqueios orçamentários da UFG

Divulgação



O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás ajuizou, nesta terça-feira (21), Ação civil pública (ACP), com pedido de tutela de urgência, para que a Justiça Federal determine que a União suste, imediatamente, bloqueios orçamentários (sem a devida motivação) bem como proíba novos contingenciamentos arbitrários de quotas orçamentárias direcionadas à Universidade Federal de Goiás (UFG). O processo foi distribuído para a 2ª Vara da Justiça Federal em Goiás.

O objetivo central da ACP é garantir a continuidade do serviço público de natureza essencial prestado pela UFG, uma vez que os recentes cortes orçamentários promovidos pela União causaram severos prejuízos às atividades básicas desenvolvidas pela instituição de ensino.

Segunda a procuradora da República Mariane Guimarães de Mello Oliveira, autora da ação, os diversos cortes cumulativos que impactaram o orçamento da UFG ameaçam gravemente a manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na instituição. Além disso, todas as atividades acadêmicas são penalizadas, comprometendo o avanço de pesquisas relevantes e até mesmo a prestação direta de serviços à sociedade.

ENSINO HÍBRIDO/MISTO

Recentemente, o MPF pediu que a UFG prestasse o serviço público

de educação na modalidade de ensino híbrido/misto, com retorno das aulas presenciais até o final de setembro deste ano. Contudo, em razão dos cortes, a universidade relatou dificuldades para manter-se funcionando a partir daquele mês, já que estava inviabilizada a retomada das aulas presenciais; o adimplemento dos contratos vigentes (limpeza, vigilância, energia elétrica, etc.); o investimento e continuidade de projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão; a aquisição de equipamentos e softwares; e a realização de obras essenciais.

Alternativamente à suspensão dos bloqueios e proibição de novos contingenciamentos, o MPF requer que a Justiça Federal determine à União, ao menos, que seja assegurada a continuidade dos serviços públicos educacionais ofertados pela UFG durante o ano de 2021.

Para isso, que torne sem efeito o contingenciamento efetuado a partir do Decreto nº 10.699/2021, no que diz respeito às verbas de manutenção, necessárias ao pagamento de água, luz, gás, locação de imóveis, contratos de segurança, conservação, limpeza, bem como às bolsas e projetos de pesquisa e extensão já programados ou concedidos anteriormente.

MPF/GO

Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO AIA
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RCPJ e RCPN
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás – Comarca de São Miguel do Araguaia
Arlei Inácio de Almeida – Oficial Titular
Mária Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA, OFICIAL TITULAR do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN da Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 9.514/97 etc., FAZ publicar para ciência de IRIS APARECIDA DE CARVALHO DE ALMEIDA DE SOUZA, em nome do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, nº 830596-1, firmado em 13/05/2011, que segundo as atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97, e arts. 991 e 997 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário, BANCO BRDESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, incorporador de HSBG Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, este último credor inicial, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob o nº 905, livro 2-RG, REG-08, constante do lote nº 09, Qd. 21, Setor Oeste, com área de 450,00 m², de frente para a Rua 04, neste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade do emitente, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, devidamente protocolada sob o nº 13.702, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do corrente ano de 2021. Informo ainda, que os valores destes encargos estão com as parcelas vencidas, sujeito aos juros convencionais, às penalidades e aos demais encargos contratuais, aos encargos legais, inclusive tributos, às contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, das despesas de cobrança (honorários advocatícios e custas cartoriais), bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora. Salientamos que a mutuatária acima qualificada poderá efetuar a purga da mora na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua 07, Qd. 07, Lotes 11 e 12, nº 703, Centro, com o endereço eletrônico: cartorioaia@hotmail.com, fone: (62) 3364-3768, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, processo a INTIMAÇÃO de V. As., para que dirija ao local acima especificado, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. As., identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, incorporador de HSBG Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, este último credor inicial, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Opcasso, Estado de São Paulo, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei 9.514/97. Por fim, destacamos que fora efetuada tentativa de intimação frustrada, sendo que a presente intimação supra referida fora protocolada sob o nº 13.549, nesta Serventia, e registrada sob o nº 0-905, no livro 02-RG, às fls. 001, em 18/08/2021, desta comarca de São Miguel do Araguaia-GO, e enviado via SEDEX/ARMAZÉM PRÓPRIA no endereço informado pelo credor fiduciário, por intermédio do Oficial de Registro desta serventia, porém, não se obteve êxito no intuito solicitado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Arlei Inácio de Almeida
Mária Aparecida Alves Nunes

K-20.21e22/09

ASSESB - ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES E CIVIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSESB - Associação das Esposas dos Servidores Público Militares e Civis, Ativos, Inativos e Pensionistas do Brasil, pessoa jurídica de direito privado cujo CNPJ sob nº 07.298.720/0001-24, com sede na Avenida Contorno Qd. 08, Lt. 08, sala 01, CEP 74.675-240, Setor Jardim Guanabara - Goiânia, Goiás. Neste ato representada por sua Presidente Interina, Sr. Madalena de Nazaré Pinheiro Melo, portadora do CPF sob nº 198.312.262-91, torna público e CONVOCA todos as suas associadas ou não para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 01 de outubro de 2021, às 18:00 (dezoito horas), em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove horas); local da reunião - Rua José Porfírio s/nº CEP 74.684-662 (Quadra Área do Duque de Caxias Empreendimentos Imobiliários Ltda), denominada Gleba II (Parte Integrante da Fazenda Retiro), para deliberar os seguinte(s) assunto(s): 1. **Reativação das atividades da Associação;** 2. **Constituição de Diretoria Provisória, pelo prazo de 180 dias, com objetivo de promover Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, bem como, para discutir sobre o Pré-Projeto Duque de Caxias;** 3. **Desfazimento de parceria imobiliária com a empresa Máximo Consultoria Imobiliária Ltda;** 4. **Renovação do contrato de Parceria e Cooperação Mútua com Sr. Walter Moisés Macedo e Sra Maria do Socorro Neiva Macedo.**

Goiânia, 20 de setembro de 2021

Madalena de Nazaré Pinheiro Melo
Presidente Interina ASSESB

PRIME AUTO CENTER EIRELI, CNPJ/CPF nº 27.884.062/0002 - 40, torna público que **ESTÁ RECEBENDO** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação** para as seguintes atividades: serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio a varejista de lubrificantes, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos, serviços de alinhamento e balanceamento, localizada na Avenida C12, Número 704, Quadra 119, Lote 15, CEP: 74.305 - 010, Goiânia-GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

TOMADA DE PREÇOS 005/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Basteira (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 08/10/2021 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Reforma e Ampliação do Creche Maria Caetano. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – SRP – UASG 460434
O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, manutenção de bens móveis, elétrico, áudio e vídeo, ferramentas, aeronaves, aparelhos de comunicação, domésticos, máquinas energéticas, gráficas, equipamentos de áudio e vídeo, no dia 06/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.gov.br.

HB COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF nº 13.724.447/0001-55, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil - LF para as seguintes atividades: comércio varejista de bebidas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), empresa localizada na Avenida Nazareno Roriz, Número 803, Quadra R, Lote 01 e 28, Setor Castelo Branco, Goiânia - GO, CEP: 74.405-010.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº002/2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 002/2021 do Processo Seletivo Público para provimento temporário em atendimento aos Programas Sociais Criança Feliz, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; CRAS Volante; Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa ACESSUAS Trabalho, torna público o **RESULTADO OFICIAL** do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. VALÉRIA FERREIRA XAVIER, Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL- Pregão Presencial nº 048/2021 EXCLUSIVO para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP), localizadas no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Lei Municipal nº 728/2021

A Pregoeira do Município de Cocalzinho de Goiás torna público e estabelece retificação da publicação do Edital do Pregão Presencial nº 048/2021, para contratação de empresa para prestação de serviço de suporte e reparo em informática, no termo a seguir descrito:

- Onde se lê: Data de abertura: 30/09/2021 às 13:30 horas.**
- Leia-se agora: Data de abertura: 30/09/2021 às 08:30 horas.**
- Ficam inalterados os demais itens do edital de Pregão Presencial 048/2021.**

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 14 de setembro de 2021.
Regina Maria Soares
Pregoeira

PRIME AUTO CENTER EIRELI, CNPJ/CPF nº 27.884.062/0002 - 40, torna público que **ESTÁ RECEBENDO** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades: serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio a varejista de lubrificantes, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos, serviços de alinhamento e balanceamento, localizada na Avenida C12, Número 704, Quadra 119, Lote 15, CEP: 74.305 - 010, Goiânia-GO.

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHD.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

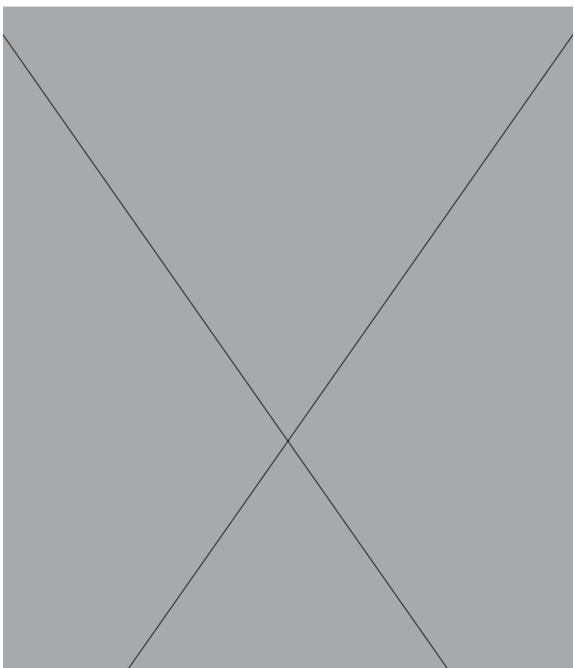
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA
- DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI/RG nº 4998352/DGPC-GO e do CPF/MF nº 023.294.271-40, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd. 09, Lt. 23, St. Antonio Bueno em Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **“Lote 9, da Quadra 06, situado na Avenida Circular, no loteamento denominado Antônio Bueno, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 8,50m de Frente para a Avenida Circular, 7,07m de Chan-

fro, pelo Lado Direito 20,00m confrontando com a Rua Maria Abadia de Jesus, pelo Fundo 13,50m confrontando com o Lote nº 10, e, pelo Lado Esquerdo 25,00m confrontando com o Lote 08, perfazendo a área total de 325,00m², **Matriculado sob o nº 1.149,** no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **“Lote 09-A, da Quadra 06, situado na Avenida Circular, no loteamento denominado Antônio Bueno, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 8,50m de Frente para a Avenida Circular, 7,07m de Chanfro, pelo Lado

Direito 10,60m confrontando com a Rua Maria Abadia de Jesus, pelo Fundo 13,50m confrontando com o Lote nº 09-B, e, pelo Lado Esquerdo 15,60m confrontando com o Lote 08, perfazendo a área total de 198,10m²”; e, **“Lote 09-B, da Quadra 06, situado na Rua Maria Abadia de Jesus, no loteamento denominado Antônio Bueno, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 9,40m de Frente para a Rua Maria Abadia de Jesus, pelo Lado Direito 13,50m confrontando com o Lote nº 10, pelo Fundo 9,40m confrontando com o Lote nº 08, e, pelo Lado Esquerdo 13,50m confrontando com o Lote 09-A, perfazendo a área total de 126,90m²”; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 338/2021, expedido em 30 de agosto de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFA REGINA CIRILO CANDIDO, CPF: 048.735.681-02. Requerimento nº 52203**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEFA REGINA CIRILO CANDIDO, CPF: 048.735.681-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 27, RUA 33, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ESMERALDAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, QUADRA 27, RUA 33, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ESMERALDAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080 RUA 34, QUADRA 32, LOTE 11, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.616,42 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULIANA DA SILVA AZEVEDO, CPF: 705.316.581-71. Requerimento nº 52220**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULIANA DA SILVA AZEVEDO, CPF: 705.316.581-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA, LOTE 10, QUADRA 07, RUA 16, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885155, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA, LOTE 10, QUADRA 07, RUA 16, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885155 QUADRA 65, LOTE 32, CASA 3, PARQUE NAPOLIS B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885155, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.216,58 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO NORONHA DE SOUZA BORGES, CPF: 067.524.133-20. Requerimento nº 52229**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO NORONHA DE SOUZA BORGES, CPF: 067.524.133-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 02, QUADRA 06, LOTE 34, AP 202, PARQUE NOVA FRIBURGO - A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 02, QUADRA 06, LOTE 34, AP 202, PARQUE NOVA FRIBURGO - A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021 SQ 17, QD 1, LOTE, 48, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.094 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.513,13 (três mil quinhentos e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO AMPARO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 573.827.191-20. Requerimento nº 52569**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO AMPARO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 573.827.191-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 88, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 88, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 07, LOTE 13, CASA 57, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.034 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.767,71 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAIAS FRANCA ARAGAO, CPF: 048.300.201-13 e WIRNA GUIMARAES DE MELO, CPF: 046.069.921-07. Requerimento nº 52628**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAIAS FRANCA ARAGAO, CPF: 048.300.201-13 e WIRNA GUIMARAES DE MELO, CPF: 046.069.921-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000 QUADRA 07, LOTE 08, MONT SERRAT PAIVA, NOVO GAMA-GO, CEP: 72885440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.627 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.848,38 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DE SOUSA MOURA, CPF: 051.581.473-37. Requerimento nº 52642**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DE SOUSA MOURA, CPF: 051.581.473-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART IX, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART IX, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000 Ql 5, Bl A, Lj 22, SL 201, GUARÁ, BRASÍLIA-DF, CEP: 72887286, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.065 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.929,16 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.053.501-42. Protocolo: 114.521. Requerimento nº 52644**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.053.501-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.161,79 (quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SOUSA BARROS, CPF: 049.878.093-70 e LUANA ALVES CARREIRO, CPF: 055.457.711-90. Protocolo: 114.720. Requerimento nº 52940**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SOUSA BARROS, CPF: 049.878.093-70 e LUANA ALVES CARREIRO, CPF: 055.457.711-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.335 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.109,37 (três mil cento e nove reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ODENIR SOARES BARBOSA, CPF: 978.014.453-68. Protocolo: 115.039. Requerimento nº 53699**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ODENIR SOARES BARBOSA, CPF: 978.014.453-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 74-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 74-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE QUADRA 201 LOTE 03 APARTAMENTO 103 RECANTO DAS EMAS DF 72610103, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.049 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.785,80 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO MONTEIRO MORAIS, CPF: 060.197.873-03. Protocolo: 115.311. Requerimento nº 54114**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO MONTEIRO MORAIS, CPF: 060.197.873-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, SUPERIOR, RESIDENCIAL HERCULES VIII, LOTE 18 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL HERCULES VIII, LOTE 18 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE Q CORREGDO DO TORTO TRECHO 1, 14, SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE BRASÍLIA DF 71538100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.407,56 (sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IZABEL CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, CPF: 014.897.591-74. Protocolo: 117.281. Requerimento nº 56006**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, CPF: 014.897.591-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QA 26, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QA 26, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO QUADRA 04, MR-04, LOTE 32, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.217 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 106.299,00 (cento e seis mil e duzentos e noventa e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA, CPF: 005.483.121-09. Protocolo: 117.283. Requerimento nº 56008**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA, CPF: 005.483.121-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-B, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GAVEA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19-B, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GAVEA, PLANALTINA GO QUADRA 18, CONJUNTO H, CASA 19, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.314 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 87.970,50 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO FREITAS DA SILVA, CPF: 024.662.341-14. Protocolo: 112.130 Requerimento nº 49840

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO FREITAS DA SILVA, CPF: 024.662.341-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 20 LOTE 36, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.832 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.376,04 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO, CPF: 027.650.071-79. Requerimento nº 49841

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO, CPF: 027.650.071-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 101, TORRE 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 101, TORRE 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 SETOR S, QUADRA 06, CONJUNTO C, LOTE 24, CASA 02, GAMA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885460, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.688,79 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF: 000.383.471-99. Requerimento nº 49872

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF: 000.383.471-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 51, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 51, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 14, LOTE 05, CASA 02, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP: 72870114, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.227,42 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ITAMAR CARNEIRO GONCALVES, CPF: 063.239.393-98. Requerimento nº 50035

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ITAMAR CARNEIRO GONCALVES, CPF: 063.239.393-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, QUADRA 40, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS VI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887288, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, QUADRA 40, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS VI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887288 EQ C 3/5 9999 TAGUATINGA C BRASÍLIA DF 72010971 Q C 01 LT 02 AP 102, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72887288, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.559 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.323,01 (dois mil trezentos e vinte e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE DE ARAUJO CORDEIRO, CPF: 002.834.201-11. Requerimento nº 50151

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIENE DE ARAUJO CORDEIRO, CPF: 002.834.201-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANANDA S. DANTAS I, PARQUE NÁPOLIS B, LOTE 16, QUADRA 77, RUA 36, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANANDA S. DANTAS I, PARQUE NÁPOLIS B, LOTE 16, QUADRA 77, RUA 36, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 37, LOTE 09, PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885268, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.126,80 (dez mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM DUARTE REGO, CPF: 198.612.491-68 e BERAZILDA CARLOS MENDONÇA DUARTE, CPF: 485.889.111-91. Protocolo: 112.552 Requerimento nº 50289

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM DUARTE REGO, CPF: 198.612.491-68 e BERAZILDA CARLOS MENDONÇA DUARTE, CPF: 485.889.111-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.601 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 26.535,80 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREY AIRES DA SILVA, CPF: 700.451.091-33. Protocolo: 112.152 Requerimento nº 49970

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREY AIRES DA SILVA, CPF: 700.451.091-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 2º PAVIMENTO, BLOCO F, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL III, LOTE 12A DA QUADRA B-33, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 2º PAVIMENTO, BLOCO F, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL III, LOTE 12A DA QUADRA B-33, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.117 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.865,09 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

BUTECÃO DO NELÃO

LUZIANIA 98.1 FM

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

A TARDE É SHOW

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H

LUZIANIA 98.1 FM

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

